

Fundação Educacional do Estado do Ceará UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 03/77, de 27 de setembro de 1977

Dispõe sobre o 1º Concurso Vestibular do ano de 1978.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que 1he confere o art. 27, item XI do Estatuto e tendo em vista o que, com fundamento no art. 5°, alínea d do Regimento Geral, deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ex traordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - As inscrições para o 1º Concurso Vestibular do ano letivo de 1978, objetivando classificar candidatos aos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Cearã, deverão ser feitas no período de 12 a 22 de outubro do ano corrente de 1977.

Art. 2º - O Concurso Vestibular de que trata o art. an terior terá validade unicamente para matrícula no 1º período letivo de 1978.

Art. 3º - É fixado em 900 (novecentos) o número total de vagas para os diversos Cursos da Universidade, incluídas as vagas ofertadas pela Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos de Limoeiro do Norte.

Art. 4º - A Comissão Executiva do Vestibular adotará to das as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolução, observada a legislação vigente.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Forta 1eza, 27 de setembro de 1977.

Toward Corne